PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 061/2014.

SUMULA: Altera o nível de vencimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Anexo II da Lei Municipal nº 386/2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, fundamentado no disposto na Lei Federal nº 12.994 de 17 de junho de 2014, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o nível de vencimento inicial do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde para o nível 24 da Tabela de Vencimentos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se automaticamente as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ângulo, em 24 de Novembro de 2014.

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM
24 / 11 / 2014
Câmara Municipal de Ângulo